



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.443, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Proj. de Lei nº 059/2010 – Aatoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, um veículo de propriedade do Município à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis - COOCASSIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação, à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis - COOCASSIS, com sede na Avenida Getúlio Vargas, em Assis, um veículo de propriedade do Município, com as seguintes características:

“Um caminhão marca Ford – Modelo 11000 de carroceria aberta ;Ano de Fabricação 1983; Placa BPY8680; Chassi LA7QBY58392; movido a diesel, de cor azul, patrimoniado sob o nº 63, em bom estado de conservação e uso”.

Art. 2º- As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de Agosto de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

HELENA DOS SANTOS GRANJEIA MUNHOZ
Secretária Municipal de Governo e Administração – em substituição
Publicada no Departamento de Administração, em 27 de Agosto de 2010.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

< MINUTA >

TERMO DE DOAÇÃO N° _____ /2.010

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO DE ASSIS** e como Donatária a **Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis - COOCASSIS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa n° 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Dr. ÉZIO SPERA**, brasileiro, casado, médico, portador do R.G. n° 5.637.165, e do CPF/MF n° 299.654.389-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n° 650 nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e a **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS - COOCASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.666.430/0001-60 com sede na Avenida Mário de Vito, n° 594, no Parque Universitário nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **CLAUDINEIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n°29.425.461-4 e do CPF 206.438.548-78, residente e domiciliado na Rua Martinez Molinez n° 140 – Vila Ribeiro, nesta cidade de Assis, doravante denominado de **DONATÁRIA** autorizados pela Lei Municipal n°....., de _____ de 2.010, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, para utilização da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis, o veículo abaixo relacionado com as seguintes características:

"Um caminhão marca Ford - MODELO 11000 de carroceria aberta; Ano de Fabricação 1983; Placa BPY8680; Chassi LA7QBY58392; movido a diesel, de cor azul, patrimoniado sob o n° 063, em bom estado de conservação e uso".

Parágrafo Único- As características e os valores estimados do veículo constam da cópia do Certificado de registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e do Laudo de Avaliação, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização

A **DONATÁRIA** deverá usar o veículo somente para transporte dos cooperados e dos materiais reciclados, devendo manter o mesmo sempre em boas condições de conservação de uso.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Minuta Termo de Doação.....

CLÁUSULA TERCEIRA Da reversão

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUARTA Da Transferência

O **DONATÁRIO** deverá providenciar a transferência do veículo, ora doado, em nome da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de devolução do bem ao **DOADOR**.

CLÁUSULA QUINTA Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____ de 2.010.

MUNICÍPIO DE ASSIS

Doador


ÉZIO SPERA

Prefeito Municipal

**CLAUDINEIS DE OLIVEIRA
COOCASSIS
Donatária**

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

2ª _____

RG _____

RG _____



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PL: 0216258600-0 Nº 8459626308
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
4 382477880 ***** 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

46179941000135 BPY8680

GF6956/SP LA7QBY58392

CAR/CAMINHÃO /CAR ABERT DIESEL

FORD/FORD 11000 1983 1983

019,00T/ 110CV OFICIAL AZUL

1*****
2*****
3*****
A 3045990. COD. MUN. 189-2

RES 205/06

SEM RESERVA

[Handwritten Signature]

09/02/2010

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP Nº 8459626308 BILHETE DE SEGURO DPVAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

46179941000135 BPY8680

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 8459626308 2009 09/02/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

46179941000135 BPY8680

382477880 FORD/FORD 11000

1983 10 LA7QBY58392

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.698/0001-04



Mês de referência: Julho de 2010

Código FIPE: 504052-3

Marca: FORD

Modelo: F-11000 2p (diesel)

Ano Modelo: 1983

Preço médio: R\$ 26.011,00

Data da consulta: quinta-feira, 22 de julho de 2010 15:49

fipe

Associação de Fomento à Indústria Automotiva
FAPSA - Associação de Fomento à Indústria Automotiva